



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Outubro de 2018 • Número 2651 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 006/2018.

Dispõe sobre a nova Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto Nº 5.383, de 28 de dezembro de 2008), informa:

Considerando deliberação da plenária do dia 10 de agosto de 2018.

Considerando os termos do Inquérito Civil 14.0320.0000/2013-8, onde a municipalidade, o CMDCA e o Ministério Público formalizaram Termo de Ajustamento de Conduta.

Este Conselho Resolve:

Art. 1º - nomear os seguintes membros para comporem a comissão para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

I.I – TITULAR: BRENA TALITA CUEL (Terapêutica Ocupacional),

I.II – SUPLENTE: DANILO JOSE GOURLART DOS SANTOS (Psicólogo);

II – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

II.I – TITULAR: FLAVIA REGINA ANVERSA (Coordenadora CRJ),

II.II – SUPLENTE: RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA TORRES (Coordenadora CRA)

III – representantes da Secretaria de Educação:

III.I – TITULAR: VIVIANE CRISTINA MICHELIN FIOREZZANI (Chefia de Coordenadoria),

III.II – SUPLENTE: SILVIA HELENA DOS SANTOS (Orientador Técnico);

IV – representantes da Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil:

IV.I – TITULAR: CARLOS ALBERTO GONÇALVES (Guarda Civil Municipal),

IV.II – SUPLENTE: ANTONIO LUIZ CREMASCO (FISCAL DE POSTURAS);

V – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

VI – VERA LUCIA GONZALES MAIA - (representante da entidade Centro Educacional Sagrada Família e Presidente do CMDCA)

VI – representantes do Conselho Tutelar:

VI.I – TITULAR: JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA,

VI.II – SUPLENTE: ANA CLAUDIA DE LIMA;

VII – representantes da Secretaria Esportes e Lazer:

VIII – TITULAR: CRISTINA PASSARINHO (Educadora Física),

VIII.II – SUPLENTE: LUANA ARRUDA BARRROS AVANZO (Monitora de Educação)

VIII – representantes da Secretaria de Cultura:

VIII.I – TITULAR – DALCIA DE CASSIA MAXIMO (Coordenadora Geral),

VIII.II – SUPLENTE: RICARDO DE MORAES CANATA (Técnico Esportivo);

IX – representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

IX.I – TITULAR AMANDA APARECIDA PETRUZ (Líder de Equipe),

IX.II – SUPLENTE: PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (Chefe de Núcleo);

X – representantes da Secretaria de Emprego e relações do Trabalho:

X.I – TITULAR MAURICIO RODRIGUES RAMOS (Secretário Municipal),

X.II – SUPLENTE: ANA CLAUDIA INDALÉCIO (Chefia de núcleo);

XI – representantes da Diretoria de Ensino Regional – Pirassununga/SP:

XI.I – TITULAR: MARIA AUXILIADORA FIRMO DA SILVA CAMPOS (Dirigente Regional de Ensino),

XI.II – SUPLENTE: MEIRE TERESINHA CONTIERI (Supervisora de Ensino).

Art. 2º - esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Leme, 17 de Setembro de 2018.

Vera Lucia Gonzales Maia
Presidente do CMDCA

Luciano Driel Giroto
Secretário-Executivo do CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de CONVOCAR as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no próximo dia 15 de OUTUBRO de 2018, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Leme, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais, farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como ao público presente, uma exposição sobre o Projeto de Lei nº 108/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para exercício de 2019” submetido à discussão e apreciação desta Casa Legislativa, tudo nos termos do art. 273 do RICML e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/01.

Leme, 05 de outubro de 2018

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 16 do Decreto 5.644 de 28 de julho de 2008, convoca os Srs. Membros da CÂMARA JULGADORA, para a sessão de caráter ordinário, a se realizar às 09:30h do dia 26/10/2018, no Paço Municipal, localizado na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro – Leme/SP, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

PROTOCOLOS Nº 1.858, 6.868, 6.870, 8.642 e 8.643 de 2018:

Requerente: Cajuli Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Cancelamento IPTU

PROTOCOLOS Nº 7.529 e 12.899 de 2018:

Requerente: Sociedade Beneficente Santa Maria Madalena Postel

Assunto: Isenção de IPTU

PROTOCOLOS Nº 15.574, de 14/09/2018:

Requerente: Sachi & Sachi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Assunto: Recálculo de valor de IPTU

PROTOCOLOS Nº 16.184, de 24/09/2018:

Requerente: Centro do Professorado Paulista - CPP

Assunto: Isenção de IPTU

Distribuídos os processos, fica estabelecido que na data de 26 de Outubro de 2018, estão convocados e deverão estar presentes todos os julgadores, o Presidente e a Secretária, no Paço Municipal às 09:00 horas para iniciar-se os julgamentos.

Como previsto no Regimento Interno da JRF: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme o artigo 23.

VALÉRIO BRAIDO NETO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Membros Julgadores:

José Torales de Gismenes Neto

Janaina Greyce de Abreu Cerbi

Andréa Cristina Conti

Jackson Franco da Silva

Denis Felipe Cremasco

Milena Aparecida Figaro Bertin